



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 224/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 15 - PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM e COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

PROTOCOLO: 14.181.603-9

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, 778, Zona 41, Maringá, PR, CEP 87.065-290, contato: (44) 3224-6396, por seu representante legal Senhor **JOSEMAR RODRIGUES ALVES**, Sócio Administrador, inscrita no CPF/MF nº 958.701.139-20, RG nº 5.829.949-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 115/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 15 - para a Penitenciária Estadual de Maringá - PEM e Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM, resultante do PP n.º 110/2011-DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reajuste, conforme clausula contratual, de 11,6509 % (IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 05/11/2016 A 04/11/2017	TOTAL
PEM	DESJEJUM	495	1,36	673,20	245.718,00	1.960.396,75
	ALMOÇO	515	4,70	2.420,50	883.482,50	
	JANTAR	480	4,70	2.256,00	823.440,00	
	LANCHE NOTURNO	25	0,85	21,25	7.756,25	
	Subtotal			11,61	5.370,95	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 224/2016

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 05/11/2016 A 04/11/2017	TOTAL
CPIM	DESJEJUM	475	1,36	646,00	235.790,00	1.912.782,50
	ALMOÇO	510	4,70	2.397,00	874.905,00	
	JANTAR	460	4,70	2.162,00	789.130,00	
	LANCHE NOTURNO	25	1,42	35,50	12.957,50	
	Subtotal			12,18	5.240,50	
VALOR TOTAL DO CONTRATO						3.873.179,25

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato com este Aditivo passa a ter valor estimado em R\$ 3.873.179,25 (três milhões oitocentos e setenta e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2016 e término em 04/11/2017.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

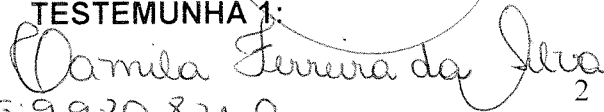
E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de novembro de 2016


  
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

JOSEMAR RODRIGUES ALVES  
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

TESTEMUNHA 1:

  
Camila Ferreira da Silva  
RG: 9920.821-0

TESTEMUNHA 2:

  
EZIEL DE C. CAMARGO  
RG 17019480-SP